

REGULAMENTO DO PROGRAMA “JOB CLUB”

“**JOB CLUB**” é um programa de desenvolvimento de carreiras e aceleração de empregabilidade (“Programa”) que ocorre por mera liberalidade e conveniência da AIUA EDUCACIONAL LTDA. (“Descomplica”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05, com sede em Foz do Iguaçu - PR, mantenedora do Centro Universitário União das Américas Descomplica, no âmbito da parceria com as empresas Adecco e LHH (“Grupo Adecco”), para estudantes previamente selecionados pela Descomplica e que estejam regularmente inscritos nos cursos de Graduação da Descomplica Faculdade Digital, nos termos e condições do presente Regulamento (“Regulamento”);

A utilização dos benefícios da parceria da Descomplica com o Grupo Adecco implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O Programa tem por objetivo oferecer 100 (cem) vagas no clube exclusivo “**JOB CLUB**” para melhores estudantes dos cursos de Graduação da Descomplica (“Pessoas Selecionadas”) uma trilha de carreira exclusiva desenvolvida pelo Grupo Adecco para melhorar a empregabilidade dos alunos selecionados através de trilhas de desenvolvimento de carreira e exposição às oportunidades de trabalho dentro do Portal do Grupo Adecco.

1.2. A distribuição das 100 (cem) vagas no Programa será feita da seguinte forma:

- (i) 20% (vinte por cento) das vagas destinadas às pessoas Estudantes Elegíveis dos cursos de Tecnologia de todo o Brasil;
- (ii) 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas às pessoas Estudantes Elegíveis que residam em São Paulo, incluindo a reserva de vagas dos cursos de Tecnologia;
- (iii) 20% (vinte por cento) das vagas destinadas às pessoas Estudantes Elegíveis de outros estados do Brasil e dos demais cursos de Graduação da Descomplica, incluindo a reserva de vagas dos cursos de Tecnologia.

1.3. O Programa compreenderá as seguintes atividades:

- (i) realização da 01(uma) Aula Inaugural do Programa a ser ministrada pelo Grupo Adecco;
- (ii) realização, pelo Grupo Adecco, de 3 (três) encontros individuais com um coach de carreira com 1(uma) hora de duração cada encontro contemplando 03 dos seguintes temas, a serem escolhidos pela Pessoa Selecionada: elaboração de Currículo, LinkedIn, abordagem de mercado, preparação para entrevistas, devolutiva individual - assessments comportamentais e PDI - conversa sobre carreira;
- (iii) realização, pelo Grupo Adecco, de 10 (dez) *webinars* ao vivo com conteúdos exclusivos sobre: Currículo, Edição de Perfil no LinkedIn, Entrevista de Emprego, Networking, Fast Track - sete passos para o novo emprego, Plano de Ação, Devolutiva em Grupo - *Assessment*, Tour no Portal, Gestão de Finanças e Empreendedorismo básico;
- (iv) 01 (uma) revisão de Currículo e Perfil do LinkedIn por um especialista em branding do Grupo Adecco;
- (v) simulação de 01 (uma) entrevista online conduzida pelo Grupo Adecco;

- (vi) disponibilização a partir do Portal Grupo Adecco de conteúdos sobre carreira e empregabilidade;
- (vii) acompanhamento de todas as Pessoas Selecionadas durante todo o Programa com consultor de carreira do Grupo Adecco;
- (viii) certificados de participação;
- (ix) acesso gratuito e limitado à duração do Programa ao portal CRN e às ferramentas de busca de empregos, como Jobscout, Ella e DTE do Grupo Adecco;
- (x) 03 (três) sessões de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos de mentoria com uma liderança da Descomplica.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. O Programa “**JOB CLUB**” é válido para pessoas físicas, estudantes regularmente matriculados e adimplentes com relação ao pagamento das mensalidades dos cursos de Graduação da Faculdade Descomplica e todos os demais encargos educacionais e desde que estejam cursando a partir do 2º semestre letivo. (“Estudantes Elegíveis”).

2.2. As pessoas colaboradoras, pessoas estagiárias, jovens aprendizes e/ou qualquer estudante que tenha vínculo profissional com Descomplica não são elegíveis para participação no Programa.

3. ABRANGÊNCIA

Este Programa é válido para todos os estados do Brasil.

4. VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA

O presente Regulamento é válido para os Estudantes Elegíveis da Descomplica por tempo indeterminado, conforme o seguinte cronograma:

- (i) Período de Inscrição (“Período de Inscrição”) - 18 de setembro de 2023 até o dia 26 de setembro de 2023;
- (ii) Prazo para Envio de Documentos (“Prazo para Envio de Documentos”) - 27 de setembro de 2023 até o dia 29 de setembro de 2023, para o envio de toda a documentação necessária, conforme item 5 (iii) abaixo;
- (iii) Divulgação dos Resultados (“Divulgação dos Resultados”) - 02 e 03 de outubro de 2023;
- (iv) Aula Inaugural (“Aula Inaugural”) - 04, 05 de outubro de 2023, às 19h ou no dia 06 de outubro de 2023, às 8h - horário de Brasília ou no dia 10 de outubro às 19:30h. A Aula Inaugural terá duração de até 1h (uma hora);
- (v) Trilhas de Desenvolvimento de Carreira (“Trilhas”) - durante os meses de Outubro até Dezembro.

5. PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA E CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DO PROGRAMA

5.1 As pessoas Estudantes Elegíveis para participar deverão:

- (i) Acessar o site exclusivo do Programa: <http://descomplica.com.br/faculdade/jobclub/> e realizar o cadastro dentro do Período de Inscrição;
- (ii) Aceitar os termos deste Regulamento e os Termos de Uso do Portal do Grupo Adecco (<https://crn.lhh.com/#/public/termsandcondspg/23>). Em caso de discordância, não haverá possibilidade de participação no Programa;
- (iii) Enviar todos os documentos e informações necessárias para participação no Programa dentro do Prazo para Envio de Documentos, a saber:
- a- registro acadêmico (RA);
 - b- cópia de documento de identidade;
 - c- cópia de comprovante de residência;
 - d- vídeo de apresentação com as seguintes especificações:
 - Recomendações técnicas:**
 - Vídeo curto com no máximo 1min 30s/2 min.
 - Ambiente iluminado com fundo claro;
 - Ambiente controlado, livre de ruído. Atenção ao uso de fones e captação de áudio do dispositivo utilizado.
 - Sugestão de roteiro:**
 - Apresentação pessoal;
 - Relato breve sobre trajetória profissional;
 - Defender por que deve ser selecionado para o Programa.
 - e- mapa de preferências;
 - f- comprovante de preenchimento do censo de trabalhabilidade.

(iv) Após a divulgação do resultado final do Programa, as pessoas Estudantes Selecionadas (“Estudantes Selecionadas”) deverão participar da Aula Inaugural;

5.2 As pessoas Estudantes Selecionadas serão excluídas do Programa se:

- (i) não enviarem os documentos obrigatórios para participação no Programa dentro do prazo estabelecido no item 4 (ii) acima;
- (ii) não participarem da Aula Inaugural em uma das datas previstas no item 4 (iv) acima.

6. DESCRIÇÃO DA MECÂNICA DO PROGRAMA

6.1 Esse Programa realizar-se-á totalmente online, sendo a participação gratuita e opcional.

6.2 A Descomplica realizará o processo seletivo das pessoas Estudantes Elegíveis considerando o critério objetivo de maiores Coeficientes de Rendimento. Para os cursos de Graduação em Tecnologia, será considerado também a proficiência de Inglês Técnico.

6.3. Após a divulgação dos resultados, as Pessoas Selecionadas receberão um e-mail da Descomplica informando sobre os próximos passos e o link para a Aula Inaugural que será realizada pelo Grupo Adecco.

6.3.1 Caso o número total de Pessoas Seleccionadas não atinja o número de vagas disponíveis no Programa pelo descumprimento do item 5.2 acima, a Descomplica, a seu exclusivo critério, poderá realizar repescagens - quantas entender necessário, a partir de uma lista adicional de espera.

6.3.2 Estar na lista de espera não pressupõe que as pessoas estudantes tenham direito de compor o quadro de Pessoas Seleccionadas.

6.4. Ao final da Aula Inaugural, as Pessoas Seleccionadas receberão do Grupo Adecco um e-mail de boas-vindas, apresentando o consultor de carreiras que acompanhará as Pessoas Seleccionadas durante o Programa, além de receberem também:

- (i) link upload do Currículo na Landing Page do Grupo Adecco;
- (ii) link para Portal do Grupo Adecco onde ocorrerão as Trilhas de Desenvolvimento;
- (iii) roteiro para Trilha de Desenvolvimento com as atividades mandatórias; e
- (iv) orientações para uso do canal de suporte do Grupo Adecco (lhbr.suporteaocliente@lhh.com).

6.5. A navegação, o cadastramento de currículo, a utilização das ferramentas disponíveis para busca e monitoramento de vagas abertas por empresas anunciantes e a candidatura a processos seletivos a partir do Portal do Grupo Adecco são gratuitas, podendo as Pessoas Seleccionadas manterem seu currículo ativo pelo período que durar o Programa.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS

7.1. O Estudante Elegível e Pessoa Seleccionada estão cientes e concordam que seus Dados Pessoais, coletados na presente Campanha serão tratados pela Descomplica e pelo Grupo Adecco, na forma da Legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), para as seguintes finalidades: a) marketing, publicidade e divulgação de serviços da Descomplica e do Grupo Adecco, suas parceiras, b) para fins de contato, c) para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, d) para execução do contrato e plena prestação dos serviços, incluindo a análise de dados e resultados.

7.2. A Descomplica e o Grupo Adecco somente utilizam os Dados Pessoais necessários e sempre com uma base legal adequada. Para fins deste Programa serão coletados os seguintes Dados Pessoais:

7.2.1. Dados Cadastrais – nome completo, telefone, e-mail, curso no qual está matriculado, registro acadêmico, estado e cidade de residência, RG, comprovante de residência, Registro Acadêmico (RA), seu CR no curso, currículo, resultado do seu mapa de preferências e o vídeo enviado no processo seletivo.

7.2.2. Dados sobre o Uso de Serviços – dados sobre o seu uso dos serviços e das demais facilidades disponibilizadas pela Descomplica e pelo Grupo Adecco em razão do Programa, sendo esses: data de inscrição, data de início e término do curso, URL de origem de acesso, status de progresso.

7.3. O Estudante Elegível e Pessoa Selecionada estão cientes de que seus Dados Pessoais poderão ser armazenados, além de no Brasil, em Oregon-EUA, pelo prazo de 10 (dez) anos, ou de acordo com previsões legais o prazo poderá variar e que a Descomplica aplica controles técnicos e de governança visando promover o seu tratamento adequado.

7.4. A Descomplica irá coletar os Dados Pessoais do Estudante Elegível e da Pessoa Selecionada informados nas páginas de cadastro do Programa e, para fins de efetivação do Programa, conforme finalidades indicadas no item 7.1 acima e compartilhará seus dados com o Grupo Adecco, para que este possa executar as ações necessárias para viabilizar o Programa.

7.5. No contexto da Parceria, tanto a Descomplica, quanto o Grupo Adecco, poderão compartilhar alguns dos Dados Pessoais tratados com fornecedores e parceiros contratados para dar suporte às atividades das duas empresas no escopo da Programa, como para que seja executado o envio de mensagens e impulsionamento do currículo da Pessoa Selecionada, conforme previsto em suas Políticas de Privacidade, que podem ser acessadas abaixo.

7.6. Ainda, o Grupo Adecco poderá coletar, por solicitação da Descomplica, dados adicionais para viabilizar a realização das atividades e compartilhará, sempre que necessário, com a Descomplica.

7.7. Para saber mais sobre como seus dados pessoais serão utilizados, acesse a [Política de Privacidade da DESCOMPLICA](#) e a [Política de Privacidade do Grupo Adecco](#).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os termos e condições deste Regulamento estão sujeitos a modificações a qualquer tempo, sendo certo que tais mudanças serão válidas e eficazes a partir de sua divulgação nos canais oficiais da Descomplica.

8.3. Embora a Descomplica e o Grupo Adecco se esforcem para oportunizar a participação em entrevistas com diferentes empresas do mercado, a participação em entrevistas e/ou admissão em vagas de emprego disponibilizadas no Portal Adecco não é garantida por este Programa.

8.4. Todas as regras, procedimentos e informações atreladas ao presente Programa serão somente disponibilizados por meio de veículos de comunicação oficiais da Descomplica. A Descomplica não se responsabiliza por quaisquer informações e/ou veiculações atreladas a Campanha que sejam feitas em ambientes não-oficiais.

8.5. A pessoa Estudante Selecionada concorda em ceder à Descomplica, gratuitamente, o direito de uso de seu nome, imagem, depoimento a ser fornecido por ela em eventuais promoções,

comunicações e atividades relacionadas a este Programa, para veiculação em materiais de divulgação, para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional pelo prazo aqui disposto, incluindo, mas não se limitando à postagens em suas redes sociais e no seu site.

8.6. A Descomplica não possui qualquer responsabilidade sobre o Portal e cursos do Grupo Adecco, seu conteúdo ou funcionamento, sendo estes de responsabilidade exclusiva do Grupo Adecco.

8.7. Os cursos, conteúdos e *webinars* são oferecidos pelo do Grupo Adecco, sem qualquer responsabilidade da Descomplica, sendo ainda de responsabilidade da pessoa Estudante Elegível a inscrição/cadastro no Portal do Grupo Adecco, bem como engajamento e realização das atividades mandatórias.

8.8. A Descomplica atua tão somente como idealizadora do Programa “**JOB CLUB**” que aproximam as Pessoas Selecionadas e as empresas anunciantes de vagas de emprego no Portal do Grupo Adecco, não realizando nem tendo a prerrogativa legal de realizar monitoramento, fiscalização, edição ou aprovação do conteúdo das vagas divulgadas pelas empresas, ou sobre a comunicação entre as empresas contratantes e o candidato.

8.9. A Descomplica não se responsabiliza pelo conteúdo das vagas anunciadas, pelas comunicações estabelecidas entre as empresas e as Pessoas Selecionadas, nem pela condução dos processos seletivos pelas empresas anunciantes, que são as únicas responsáveis pelas vagas, comunicações e seleções que anunciarem e/ou conduzirem. Cabe às Pessoas Selecionadas zelar por seus melhores interesses, motivo pelo qual reconhece e concorda expressamente que a Descomplica não poderá ser responsabilizada, perante às Pessoas Selecionadas ou qualquer terceiro, por perdas e danos de qualquer espécie que venham a ser conhecidas em decorrência de tais negociações, sejam contratuais, extracontratuais ou de qualquer outra natureza.

8.10. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela Descomplica, por meio do canal de atendimento descomplica@descomplica.com.br.

8.11. O Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento e da Campanha.

Para mais informações sobre a Parceria entre a Descomplica e o Grupo Adecco, acesse <https://descomplica.com.br/faculdade/jobclub/>